



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

2ª. (segunda) Sessão Ordinária do ano

2º. (segundo) Ano Legislativo da

14ª. (décima-quarta) Legislatura

Data: 2 de março de 2022.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, no recinto da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, situado à Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1767, sob a Presidência do Vereador **Wagner Sebastião da Silva**, e secretariado pelos Vereadores **Anderson Fabiano Amenta**, primeiro secretário e **Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes**, segundo secretário. O Presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos senhores Vereadores, constatou-se a presença de todos. Dando número legal, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** O Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da Ata da primeira sessão ordinária do ano, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois. O vereador Marcos requereu a dispensa da leitura da Ata, colocado o pedido em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão e votação a Ata da última sessão, não houve oradores, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais a ser apreciado no expediente, passou-se a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura da **Emenda nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 14/2022**, de autoria do Vereador Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes, que “Substitui o inciso II do §2º do Art. 4º., do projeto de lei nº. 014/2022”; em seguida, o segundo secretário leu o Parecer da Comissão de Justiça e Redação para a emenda, que colocado em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação a emenda nº. 01 ao projeto de lei nº. 14, não houve oradores, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o primeiro secretário leu a **Mensagem do Projeto de Lei nº. 14/2022**, de autoria do Prefeito, com a Emenda aprovada, que “Dispõe sobre a criação, o funcionamento, a regulamentação, a organização curricular e o processo de atribuições de classes, aulas, disciplinas e designações de funções-atividades do projeto de Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Nova Luzitânia e dá providências correlatas”; em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 14, com a emenda aprovada, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser apreciado ou deliberado na ordem do dia, o presidente deixou franca a palavra aos senhores Vereadores. Usou a palavra o Presidente Wagner, que agradece a todos os vereadores pela aprovação da emenda e parabeniza o vereador Ronaldo pelo trabalho junto aos professores, pois é um projeto que trará benefícios para os alunos; agradece ao Deputado Cauê Macris, pela emenda ao município para colocação das luzes de led na cidade; fala também que não sabe porque a balança ainda não foi instalada, mas vai procurar informações; pede a Deus que ilumine os governantes no mundo devido aos últimos acontecimentos que está matando inocentes. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente convocou os



Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone: (17) 3483-1120

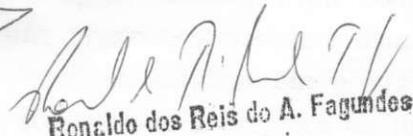
cmnovaluzitania@terra.com.br / site: camaranovaluzitania.sp.gov.br

Ata da 2ª Sessão Ordinária – 02/03/2022 – fl. 2/2

vereadores para a próxima sessão ordinária no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, e declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão. Nova Luzitânia/SP, 2 de março de 2022.


Anderson Fabiano Amenta
1.º Secretário


Wagner Sebastião da Silva
Presidente


Ronaldo dos Reis do A. Fagundes
2.º Secretário